

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Secretaria de Gestão de Suprimentos

Departamento De Licitações E Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Banda Bruno Belandi, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 01/2025/PGM/ASTEJ12.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2024-03000014

II - CREDOR: BRUNO CRUZ BELANDI

III – CNPJ:

IV - ENDEREÇO: Estrada Pau Ferro, 204, Bloco 6, Apt. 205, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.743-051.

V – **OBJETO:** Contratação de 01 (uma) apresentação da Banda Bruno Belandi para apresentação no Evento Festa de São Sebastião, na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis.

- VI VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- VII DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 18/01/2025.
- VIII RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência.
- IX JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do preço e notas fiscais, documento SEI-00214791.
- X FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2024-03000014.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2024-03000014, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de BRUNO CRUZ BELANDI CPF: 073.638.137-60, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Andrei Lara Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Monique Serpa De Almeida**, **Diretora**, em 15/01/2025, às 16:08, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI LARA SOARES**, **Secretário**, em 16/01/2025, às 09:44, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **00223722** e o código CRC **58C6071D**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000014

SEI nº 00223722

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901 Telefone:

# VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

### TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SPG

#### PROCESSO SEI-2024-13001596

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de A & B, com utilização do Centro de Convenções, inclusive com infraestrutura para utilização de mecanismo visual, para realização de Workshop denominado "OFICINA DE GESTÃO 2025-2028", a ser realizada nos dias 24 e 25 de janeiro de 2025, sendo nos dias 24 e 25, no período de 08:00 às 18:00 hs.

**2º – FAVORECIDO:** PALATARE SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA **CNPJ** 27.982.901/0001-82.

**3º – VALOR TOTAL: R\$ 52.866,00** (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento na Secretaria de Planejamento e Gestão na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

**5º – PRAZO DO SERVIÇOS:** 24 e 25 de janeiro de 2025.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado.

**7º – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

## 8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

**8.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250295 - Dotação: 20 .2020.04.122.0204.2002.339030.1500000 e Ficha: 20250297 – Dotação: 20.2020.04.122.0204.2002.339039.15000000.

**8.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**8.3** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2024-13000941**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **PALATARE SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA**, CNPJ **27.982.901/0001-82**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

#### PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2025

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

# TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO, a apresentação da Banda BRUNO BELANDI, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 01/2025/PGM/ASTEJ12.

#### I - N.º DO PROCESSO: SEI-2024-03000014

II - CREDOR: BRUNO CRUZ BELANDI

III - CNPJ: 073.638.137-60

**IV - ENDEREÇO:** Estrada Pau Ferro, 204, Bloco 6, Apt. 205, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.743-051.

**V - OBJETO:** Contratação de 01 (uma) apresentação da Banda Bruno Belandi para apresentação no Evento Festa de São Sebastião, na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 18/01/2025.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme justificativa do preço e notas fiscais, documento SEI-00214791.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da CONTRATADA, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo SEI-2024-03000014.** 

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746 .33903699.15000000.

**XIII** - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2024-03000014**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de BRUNO CRUZ BELANDI CPF: XXX.XXX.137-60, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JANEIRO DE 2025

#### ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

# TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO, a apresentação do Cantor WENDEL MARQUES, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 6/2025/PGM/ASJUR11.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000015

II - CREDOR: JULIENE DE OLIVEIRA

III - CNPJ: 23.853.338/0001-91

**IV - ENDEREÇO:** Rua São Sebastião, 246 – sl J - Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ – CEP 23.946-010.

**V - OBJETO:** Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor Wendel Marques, no evento "Festa de São Sebastião", na Vila do Abraão (Ilha Grande), em Angra dos Reis, no dia 17/01/2025.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais).

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 17/01/2025.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00219414.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme justificativa do preço e notas fiscais, DOC-SEI-00219678.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até **30 dias** após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da CONTRATADA, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo SEI-2025-03000015.** 

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746 .33903999.15000000.

**XIII** - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.